

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 12



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 17\$00

Quinta-Feira, 19 de Abril de 1979

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho
Portarias

Lista provisória dos candidatos ao concurso de habilitação para terceiros-oficiais dos quadros regionais de funcionalismo.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias

ANÚNCIO

Direcção Regional das Obras Públicas e Equipamento

Concurso Público para arrematação da empreitada: «Terraplanagens gerais e drenagem do aerodromo da ilha Graciosa».

AVISO

Câmara Municipal da Povoação

Concurso público para fornecimento de 30 toneladas de asfalto

PUBLICAÇÕES

Centro Desportivo Praiense

Certidão

Auto Jermar Limitada

Dissolução de Sociedade

Sampaio & Rente, Ld.
Alteração de Pacto Social

Mutualista Açoreana, S.A.R.L.

Relatório de Contas do exercício de 1978

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Pelo Despacho Normativo n.º 57/78 de 10 de Agosto da Presidência do Governo foi constituído na região um Grupo de Trabalho de apoio ao «Grupo de Trabalho para o Estudo e Elaboração das Balanças de Pagamentos das Regiões Autónomas», criado pelo Conselho Nacional de Estatística.

Só em 12 de Março foi concluído o processo de designação dos seus membros.

Nestes termos, determino:

1. São nomeados os seguintes membros para o GTRA:

- a) Dr. Osvaldo Morais, que presidirá, do Departamento Regional de Estudos e Planeamento dos Açores;
- b) Dr. Antero da Câmara Homem de Noronha, Secretaria Regional das Finanças;
- c) Dr. António Mendonça Dias, Secretaria Regional do Comércio e Indústria;
- d) Dr. Roberto de Sousa Rocha Amaral, Banco de Portugal;
- e) Dr. José Alberto Rolão Bernardo, Instituto Nacional de Estatística;
- f) Dr. Artur Mário Moniz da Silva Soares, Alfândega de Ponta Delgada;
- g) Dr. José Manuel Monteiro da Silva, Instituto Universitário dos Açores.

2. No caso de impedimento, qualquer dos membros do grupo poderá ser substituído por um suplente, designado pela entidade representada.

3. O GTRA entregará ao Secretário Regional Adjunto um relatório no prazo máximo de trinta dias a contar da publicação deste despacho, em que se apresente um plano de trabalho que tenha em conta o tempo entre tanto decorrido desde a publicação do Despacho Normativo n.º 57/78.

Presidência do Governo Regional, 21 de Março de 1979. — O Secretário Regional Adjunto, *José Correia da Cunha*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

Por despacho de 3 de Abril de 1979, do Exm.º Secretário Regional da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/77/A, de 19 de Julho e alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro:

Licenciado PEDRO DOS REIS PEDROSO DE LIMA, portador do Bilhete de Identidade n.º 2184982, de 23 de Janeiro de 1978 — Arquivo de Identificação de Lisboa — nomeado técnico de 1.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública — Direcção Regional da Função Pública, Organização e Gestão Administrativa.

Secretaria Regional da Administração Pública, 3 de Abril de 1979. — Pel'O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos. — O 1.º Oficial, *Alberto Pereira Cunha*.

Por Portarias de 23 de Março

Concedidos os subsídios abaixo designados, pela dotação inscrita no artigo 26.º, N.º 2, do Capítulo II, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, às Câmaras Municipais da Região, destinados a despesas correntes:

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	2 048 236\$40
" " da Calheta	279 675\$00
" " do Corvo	50 704\$90
" " da Horta	1 400 389\$00
" " da Lagoa	722 441\$70
" " de Lages das Flores	128 791\$70

"	"	de Lages do Pico	412 308\$30
"	"	da Madalena	378 575\$00
"	"	do Nordeste	427 907\$20
"	"	de Ponta Delgada	3 373 850\$00
"	"	da Povoação	468 019\$40
"	"	da Praia da Vitória	1 099 145\$00
"	"	da Ribeira Grande	1 472 147\$50
"	"	de Santa Cruz das Flores	161 478\$30
"	"	de Santa Cruz da Graciosa ..	265 888\$80
"	"	de São Roque	286 510\$00
"	"	de Velas	286 399\$30
"	"	de Vila Franca do Campo ...	371 951\$30
"	"	de Vila do Porto	494 818\$30

Concedidos os subsídios abaixo designados, pela dotação inscrita no artigo 26.º, N.º 1, do Capítulo II, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, às Câmaras Municipais da Região, destinados a despesas correntes:

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	150 000\$00
" " da Calheta	15 000\$00
" " do Corvo	2 500\$00
" " da Horta	60 000\$00
" " da Lagoa	20 000\$00
" " de Lages das Flores	15 000\$00
" " de Lages do Pico	15 000\$00
" " da Madalena	15 000\$00
" " do Nordeste	22 500\$00
" " de Ponta Delgada	172 500\$00
" " da Povoação	22 500\$00
" " da Praia da Vitória	52 500\$00
" " da Ribeira Grande	52 500\$00
" " de Santa Cruz das Flores	15 000\$00
" " de Santa Cruz da Graciosa ..	22 500\$00
" " de São Roque	15 000\$00
" " de Velas	22 500\$00
" " de Vila Franca do Campo ...	22 500\$00
" " de Vila do Porto	37 500\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 28 de Março de 1979. — Pelo Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos. — O 1.º Oficial, *Alberto Pereira Cunha*.

Lista provisória dos candidatos ao concurso de habilitação para terceiros-oficiais dos quadros regionais de funcionalismo, aberto por aviso publicado no «Diário da República» n.º 39, III Série, de 15 de Fevereiro de 1979, elaborada nos termos do artigo 5.º, do respectivo regulamento:

1) CANDIDATOS ADMITIDOS:

- 1 — Aida Aldora de Almeida Tavares Silva
- 2 — Aida Maria Borges Pereira de Sousa Cardoso
- 3 — Alberto Pereira Faustino
- 4 — Aleira Maria de Melo Oliveira
- 5 — Alda Maria Alves Soares
- 6 — Alda Maria Marques Goulart

- 7 — Aldora Maria dos Reis Pereira Coutinho
- 8 — Álvaro António Pimentel Soares de Melo
- 9 — Alzira de Fátima Soares Rodrigues
- 10 — Amélia de Lurdes Ferraz da Costa
- 11 — Ana Bela Furtado Piques
- 12 — Ana Isabel Barbosa Pacheco
- 13 — Ana Isabel Botelho Àspera Furtado
- 14 — Ana Isabel Pacheco Brum Teixeira
- 15 — Ana Margarida Cordeiro Furtado
- 16 — Ana Maria de Arruda Benevides
- 17 — Ana Maria Bento
- 18 — Ana Maria Correia de Mendonça
- 19 — Ana Maria Carvalho
- 20 — Ana Maria Pacheco Calisto
- 21 — Ana Maria dos Santos Silva
- 22 — Ana Maria Simão do Espírito Santo Oliveira
- 23 — Ana Maria Terra Silveira
- 24 — Ana Maria Vaz de Sousa Silva
- 25 — Ana Paula Pimentel Serpa Lapaz
- 26 — Ana Paula Varela de Oliveira
- 27 — Anabela Maria Rocha Machado Lopes
- 28 — Angelina Amélia da Silva Soares de Medeiros
- 29 — Antonieta Medeiros Cabral
- 30 — António Augusto da Ponte Borges
- 31 — António José de Sousa Mendes
- 32 — Armanda Manuela Ventura Rodrigues Bettencourt
- 33 — Armindo Alberto de Medeiros Rabaçal
- 34 — Artemisio Alexandre Rebelo Rodrigues
- 35 — Artur dos Santos Terceira da Estrela
- 36 — Berta de Fátima Rocha e Silva
- 37 — Carlos Alberto Ferreira Coelho Sousa Medeiros
- 38 — Carlos António da Silva de Lima
- 39 — Carlos Rui da Silva Pereira Gadarha
- 40 — Carmélia Maria Furtado de Medeiros Salgadinho
- 41 — Cecília Maria da Silveira
- 42 — Celina Maria Nunes Viveiros
- 43 — Cidália da Conceição Belchior de Sousa
- 44 — Corália da Conceição Martins Ledo
- 45 — Corália Maria Pacheco de Paiva
- 46 — Delminda de Assunção Costa Sousa
- 47 — Edgardo Jorge Simas Goulart
- 48 — Edite Soares da Cunha
- 49 — Eduarda Maria Alves Soares
- 50 — Eduardo Manuel Paulo de Medeiros
- 51 — Emanuel Linhares
- 52 — Eraide Cabral Valério Resendes
- 53 — Eulália Maria da Silva Soares Alves
- 54 — Exaltina Maria Cordeiro Barbosa Arruda
- 55 — Fátima Elisabete da Rosa Madruga
- 56 — Fátima Maria Borges
- 57 — Fernanda Maria Santiago de Sousa Vieira
- 58 — Fernanda Maria de Sousa Oliveira da Rocha Ferreira
- 59 — Filomena de Fátima Brasil de Sousa
- 60 — Filomena Maria Ávila e Cardoso dos Santos Simas
- 61 — Francisco Goulart Ávila
- 62 — Francisco Henriqué Fernandes de Lima
- 63 — Francisco José de Moraes Évora
- 64 — Gabriela Maria Nunes Gouveia
- 65 — Gisélia Maria Bettencourt dos Santos
- 66 — Gisélia do Rosário Fernandes Machado
- 67 — Grimoalda de Fátima Cabral de Frias
- 68 — Guilhermina Isabel Cabral de Melo
- 69 — Graça de Fátima da Silva Mendonça
- 70 — Graça Maria Gonçalves de Sousa Esteves

- 71 — Hildebrando José Madruga da Silva
- 72 — Ilda Isabel Moniz de Melo
- 73 — Ildeberto Manuel de Sousa Pedroso
- 74 — Irene Assunção Almeida Paiva
- 75 — Isabel Maria do Canto Oliveira Maia
- 76 — Isabel Maria Félix do Couto Frias
- 77 — Isabel Maria de Medeiros Cabral Arruda
- 78 — Izaltina Lima Miranda
- 79 — Jacinta de Jesus Leal dos Santos
- 80 — Jaime Emanuel de Faria Miranda
- 81 — Jesuina Maria da Silveira Correia Goulart
- 82 — João Carlos de Azevedo Rua Esteves
- 83 — João Cunha Furtado
- 84 — João Francisco de Andrade Gago Câmara
- 85 — João Luís Medeiros Dutra de Andrade
- 86 — Jorge Alberto Soares Mendes
- 87 — Jorge Godinho Rocha
- 88 — José Amorim Faria de Carvalho
- 89 — José António Pacheco de Sousa
- 90 — José António Silveira de Sequeira
- 91 — José Duarte Azevedo Viceto
- 92 — José de Freitas da Rosa
- 93 — José Humberto da Silva
- 94 — José Luciano Carvalho Toste
- 95 — José Manuel Gomes Borges
- 96 — José Silvino Mendonça Tomás
- 97 — José Tobias de Medeiros de Oliveira
- 98 — Judite de Fátima Ataíde Ortins Duarte
- 99 — Judite Maria Ferreira Botelho
- 100 — Juliana do Carmo Machado Leonardes dos Santos
- 101 — Júlio Dinis Raposo Maciel
- 102 — Leonor Loureiro de Torres
- 103 — Leonor Maria Arruda Pimentel
- 104 — Laovegilda Maria Rodrigues Domingos
- 105 — Líberia Noélia Maciel da Rosa
- 106 — Lídia Maria Coelho Martins Ávila
- 107 — Lídia Maria Garcia de Magalhães Brandão Pombo
- 108 — Liduina de Fátima da Silva Conde dos Santos Silveira
- 109 — Liduina da Graça Tavares Paiva Brum
- 110 — Lígia Maria Duarte Câmara
- 111 — Lígia Maria dos Santos Tomé
- 112 — Liseta Maria de Viveiros Oliveira
- 113 — Lúcia Adelaide Arruda
- 114 — Lúcia de Fátima Carvalho de Amaral
- 115 — Lúcia Maria Costa da Helena Pereira da Silva
- 116 — Lubélia Maria Correia Garpo
- 117 — Luís Carlos da Silva Raposo Pimentel
- 118 — Luís Carlos de Sousa Armas do Amaral
- 119 — Luís Eduardo Sousa Simões
- 120 — Luís Filipe Parrot Figueiras
- 121 — Luís Raimundo Pires de Lemos
- 122 — Luísa Isabel Velho Cabral Raposo
- 123 — Luísa Maria Albuquerque Cabral da Silva
- 124 — Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl
- 125 — Luísa Maria Ortins de Medeiros Cardoso
- 126 — Manuel Fernando dos Santos Moreira
- 127 — Manuel Humberto da Silva Vitorino
- 128 — Manuel José Meneses da Costa
- 129 — Manuel José Pires dos Santos
- 130 — Manuel Miranda Ribeiro da Rosa
- 131 — Margarida Paula Tavares Machado
- 132 — Margarida Rosa Martins Franco
- 133 — Maria Adriana Couto Macedo
- 134 — Maria Albertina Goulart Macedo
- 135 — Maria Albertina da Silva Vitorino
- 136 — Maria Alcina Oliveira da Silveira da Rosa
- 137 — Maria Alice de Medeiros Barbosa
- 138 — Maria Alice de Oliveira Rodrigues Taborda
- 139 — Maria Ângela Correia Oliveira
- 140 — Maria Angelina da Ponte Moniz Morgado Cabral
- 141 — Maria dos Anjos do Nascimento
- 142 — Maria dos Anjos da Silva Ferreira Sousa
- 143 — Maria Antónia Gonçalves de Vasconcelos
- 144 — Maria Borges Melo
- 145 — Maria do Carmo Loureiro Torres
- 146 — Maria Celestina de Freitas
- 147 — Maria do Céu de Medeiros Simas da Costa Couto
- 148 — Maria Clara Lima Fraga
- 149 — Maria Clementina Martins Raposo
- 150 — Maria da Conceição Adão Cardoso
- 151 — Maria da Conceição Almeida Medeiros
- 152 — Maria da Conceição Alves Costeira Machado
- 153 — Maria da Conceição Bettencourt
- 154 — Maria da Conceição Bettencourt de Matos
- 155 — Maria da Conceição Carvalho Aguiar
- 156 — Maria da Conceição Castro Cabral
- 157 — Maria da Conceição Faria de Ávila Carepa
- 158 — Maria da Conceição Feteira Paiva
- 159 — Maria da Conceição Morais Cabral da Silva
- 160 — Maria da Conceição da Silva Mendes
- 161 — Maria da Conceição Simões Machado Silveira
- 162 — Maria da Conceição de Sousa da Luz
- 163 — Maria da Conceição Rebelo de Sousa
- 164 — Maria da Conceição Vieira Gomes
- 165 — Maria da Conceição Viveiros Cordeiro
- 166 — Maria Cristina Gomes de Sousa
- 167 — Maria Cristina Mesquita Duarte
- 168 — Maria de Deus Ferreira de Sousa Moreira
- 169 — Maria de Deus de Melo Dâmaso
- 170 — Maria Dulce Melo Carreiro Cabral
- 171 — Maria Eduarda Almeida Dias
- 172 — Maria Emilia Sodré Castelo Brum
- 173 — Maria da Encarnação de Freitas Silva Avelar
- 174 — Maria da Eucaristia Franco Soares
- 175 — Maria de Fátima Almeida Viveiros
- 176 — Maria de Fátima Cota Cardoso
- 177 — Maria de Fátima Duarte de Matos Amaral
- 178 — Maria de Fátima Nunes Machado
- 179 — Maria de Fátima da Silva Soares
- 180 — Maria Fernanda Rodrigues de Amaral Melo
- 181 — Maria Fernanda Silva de Azevedo e Castro Goulart
- 182 — Maria Filomena Cosme Giesta
- 183 — Maria Filomena Teixeira de Melo
- 184 — Maria Goretti Matos Coutinho Carreiro
- 185 — Maria Guida Mendes Pereira da Silva Ourique
- 186 — Maria da Graça Brum Borges de Castro Raposo
- 187 — Maria da Graça Garcia de Lemos
- 188 — Maria da Graça Medeiros Melo
- 189 — Maria da Graça Pacheco Quental de Medeiros
- 190 — Maria Helena de Sousa Vaz Faria Mesquita
- 191 — Maria Helena Reis Couto
- 192 — Maria Idalmira Soares Bettencourt
- 193 — Maria da Imaculada Vieira Costa
- 194 — Maria Inês Lima do Ornelas Bruges

- 195 — Maria Isabel Costa Botelho de Aguiar
- 196 — Maria Isabel de França Machado Lopes
- 197 — Maria Isabel Gomes Borges
- 198 — Maria Isabel Martins Pavão
- 199 — Maria Ivone de Serpa Ferreira Moraes de Melo
- 200 — Maria de Jesus Furtado Silva
- 201 — Maria de Jesus Mendes Drumonde Mota
- 202 — Maria João Lorenzo de Lemos Sousa
- 203 — Maria Jose Cabral Pereira Soares
- 204 — Maria Jose Silveira Goulart
- 205 — Maria de Lourdes Pacheco Branco
- 206 — Maria Lucilia de Sousa
- 207 — Maria Luisa da Cunha Ribeiro
- 208 — Maria Luisa Lopes de Medeiros Pereira Gadanha
- 209 — Maria Luisa Melo Correia
- 210 — Maria Luisa de Sousa Raposo
- 211 — Maria de Lurdes Goulart de Medeiros Costa
- 212 — Maria de Lurdes Vieira Leal
- 213 — Maria da Luz de Medeiros Cordeiro
- 214 — Maria Madalena da Rosa Serpa
- 215 — Maria Manuela Gonçalves Vieira da Silva da Rosa
- 216 — Maria Manuela Goulart Pavão
- 217 — Maria Manuela Pimentel Fagundo
- 218 — Maria Manuela Viveiros Tomé Pacheco
- 219 — Maria Margarida Vieira Ferraz Pinheiro
- 220 — Maria Manuela de Brito Mendes
- 221 — Maria Margarida Resendes Luis Fernandes da Silva
- 222 — Maria do Natal Ferreira Belerique
- 223 — Maria Natália Feteira Paiva
- 224 — Maria das Neves Brilhante de Oliveira
- 225 — Maria Olga Bettencourt Sequeira Amarante
- 226 — Maria Olivia Borges Correia de Sousa Machado
- 227 — Maria Otilia do Couto Moniz Garrão
- 228 — Maria Otilia Fournier Costa
- 229 — Maria Paula Moreira Falcão Silva
- 230 — Maria Raquel Moraes de Matos
- 231 — Maria Teresa Pimentel Alves
- 232 — Maria Teresa Sá Pereira Raposo Martins
- 233 — Maria Teresa Aguiar Castelo Branco
- 234 — Maria Teresa Gagliardini Gusmão de Medeiros
- 235 — Maria Teresinha Borges
- 236 — Maria Serafina Fernandes Cravinho
- 237 — Maria Valentina Aguiar Cabral
- 238 — Mariana Isabel Vicente da Paz Ferreira
- 239 — Marinela Bento Escudeiro Raposo Borges
- 240 — Marília dos Anjos da Terra Martins
- 241 — Mário Alberto de Simas
- 242 — Marta Lénea Pereira do Rego Oliveira
- 243 — Marta Maria de Sousa Oliveira
- 244 — Mercês da Conceição Martins Mota
- 245 — Miguel Eurico da Costa Pereira de Almeida
- 246 — Nuno Gabriel Silva Botelho
- 247 — Orlanda Maria de Jesus Pereira da Costa
- 248 — Orlanda Maria Pereira da Silva
- 249 — Paulo Agostinho Rego Coelho Alves
- 250 — Paulo Manuel Silva Codorniz
- 251 — Paulo Rocha Ferreira
- 252 — Pedro do Rego Pontes
- 253 — Renato Manuel Soares de Lacerda Azevedo
- 254 — Rosa Margarida Ribeiro Cravinho
- 255 — Rosa Maria Borges de Almeida Lima
- 256 — Rosa Maria Borges de Andrade
- 257 — Rosa Maria Pacheco Carreiro

- 258 — Rosa Maria Silva Cerqueira Teixeira
- 259 — Rui António Pereira Leal
- 260 — Rui Manuel da Silva
- 261 — Ruth de Jesus Marques da Silva Lopes
- 262 — Sabrina Maria Bagnari de Castro Borges Oliveira
- 263 — Susana Maria Medeiros Aguiar
- 264 — Teresa de Jesus de Lima Tavares de Melo
- 265 — Teresa Maria Maciel Silveira da Rosa e Paço
- 266 — Valdomiro Tavares Paiva
- 267 — Vitor Jorge Sousa da Silva Ângelo
- 268 — Vitor Manuel da Silva Soares
- 269 — Zélia Maria de Barcelos Tänger Correia

II) CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- 1 — Alda Margarida Amarchande de Araújo (a)
 - 2 — Alvaro Correia de Medeiros (b)
 - 3 — António José de Almeida Coelho de Oliveira (b)
 - 4 — Fernanda da Costa Barroso Marrucho (b)
 - 5 — Francisco de Assis Peixoto (b)
 - 6 — Manuel Simão Avila de Sequeira (b)
 - 7 — Idelta da Costa Sousa de Lourenço (c)
 - 8 — Maria Juraci da Rocha Barcelos Bettencourt (b)
 - 9 — Maria Luisa Lemos de Oliveira (b)
 - 10 — Maria de Lurdes Silva Vicente (d)
 - 11 — Maria da Luz Branco Pacheco Vieira (c)
 - 12 — Maria Otilia Nunes Andrade Raposo de Medeiros (b)
 - 13 — Maria do Rosário Elias Rodrigues da Costa (c)
- a) Por não possuir o Curso Geral dos Liceus ou habilitações equivalentes.
 - b) Por não possuir o Curso Geral dos Liceus ou habilitações equivalentes nem pertencer aos quadros regionais.
 - c) Por não possuir o Curso Geral dos Liceus ou habilitações equivalentes nem ter três anos de bom e efectivo serviços na categoria de Escriturário-Dactilógrafo.
 - d) Por ter menos de 18 anos de idade

Nos termos do disposto no artigo 6.º do regulamento, os interessados poderão reclamar, no prazo de 15 dias a contar da publicação da presente lista no «Diário da República», mediante requerimento dirigido ao presidente do júri regional em que se exponham os fundamentos da reclamação.

Secretaria Regional da Administração Pública, 3 de Abril de 1979. — O Presidente do Júri, *Antonio Manuel Lemos de Meneses*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Conjunto

Pelo presente despacho dos Secretários Regionais da Administração Pública e do Equipamento Social, nos termos do n.º 1 do art.º 78.º do Código Penal, é

considerada inexistente a partir desta data a posse condicional dada em 22 de Novembro de 1978 ao ajudante de Electricista FERNANDO RUI VIEIRA AGUIAR, conforme lista nominativa publicada no Jornal Oficial n.º 37, II Série, de 26 de Outubro de 1978.

Secretarias Regionais da Administração Pública e do Equipamento Social, 7 de Março de 1979. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Rodrigues*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Por Portaria de 22 de Fevereiro de 1979

Foi concedido o subsídio de 129.000\$00 (cento e vinte e nove mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 1 Art.º 28 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, à Direcção Reg. de Saúde ao Hospital Con. Praia da Vitória, destinado ao pagamento das despesas de alojamento dos médicos periféricos que ali prestam Serviço.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 22 de Fevereiro de 1979. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Luis Artur de Figueiredo Falcão de Bettencourt*.

Por Portarias de 13 de Março de 1979

Foi concedido o subsídio de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 1 Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, à Direcção Reg. Saúde, à Escola de Enfermagem de Angra, destinado a subsidiar a viagem de estudo a efectuar por alunos finalistas daquela Escola a Lisboa.

Foi concedido o subsídio de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 1 Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, à Direcção Reg. Saúde, a Escola de Enfermagem de P. Delgada, destinado a subsidiar a viagem de estudo a efectuar por alunos finalistas daquela Escola a Lisboa.

Foi concedido o subsídio de 17.000\$00 (dezassete mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 2 do Art.º 28 do

Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, e D. R. Saúde, ao Hospital da Horta, destinado ao Centro Cultural e Desportivo do referido Hospital.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 13 de Março de 1979. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Luis Artur de Figueiredo Falcão de Bettencourt*.

Por Portarias de 27 de Março de 1979

Foi concedido o subsídio de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 2 do Art.º 28 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a D. R. de Saúde, ao Hospital Concelhio da Praia da Vitória, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais Concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 28 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, D. R. Saúde, ao Hospital Concelhio de St.ª Cruz da Graciosa, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), pela dotação inscrita no Artigo 28 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a D. R. de Saúde todas as actividades dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, poranto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 2 Art.º 28 do

Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direc. Reg. Saúde, ao Hosp. Conc. de St.ª Cruz-Flores, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou directores Clínicos dos Hospitais Concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), pela dotação inscrita no Artigo 28 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, D. R. de Saúde, ao Hospital Concelhio das Lajes do Pico, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais Concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 2 Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direc. Reg. Saúde, ao Hosp. Conc. Madalena — Pico, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais Concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), pela dotação inscrita no Artigo 28 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, D. R. Saúde, ao Hospital Concelhio de S. Roque do Pico, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais Concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 2 Art.º 28.º

do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direc. Reg. Saúde, ao Hosp. Conc. do Nordeste, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais Concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 2 Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a Direc. Reg. Saúde ao Hosp. Reg. Ponta Delgada, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais Concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), pela dotação inscrita no Artigo 28 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, D. R. de Saúde, ao Hospital Concelhio da Ribeira Grande, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais Concelhios, respeitantes aos meses de Março e Abril do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 13.612\$50 (treze mil seiscentos e doze escudos e cinquenta centavos), pela dotação inscrita no N.º 2 Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direc. Reg. Saúde, ao Hosp. Conc. de Vila do Porto, destinado ao pagamento das Despesas com o alojamento dos médicos que ali prestam serviço.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 27 de Março de 1979. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Luis Artur de Figueiredo Falcão de Bettencourt*

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir pela rubrica do Cap.º 14, Art.º 210, do Orçamento desta Secretaria, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, o subsídio de 49 775\$00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco escudos), destinado à adaptação de um moinho à museu etnográfico concebido.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 14 de Março de 1979. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Manuel António Meireles Martins Mota*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Por Portaria de 28/03/79

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPAÇÕES:

À JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÁ DE CIMA para os trabalhos de «INFRAESTRUTURAS PARA O BAIRRO DA FAJÁ DE CIMA», a comparticipação de 900 000\$00, com o seguinte escalonamento:

1979 — 900 000\$00;

Prazo até 31/12/79.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 28 de Março de 1979. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Portarias de 29/3/79

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPAÇÕES:

À Câmara Municipal de Nordeste — Ilha de S. Miguel para os trabalhos «Detector de Fugas de Água nas Redes», a comparticipação de 32 500\$00 com o seguinte escalonamento:

1979 — 32 500\$00;

Prazo até 31/12/79.

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPAÇÕES:

À Comissão Fabriqueira da Igreja Matriz da Vila das Lages do Pico Ilha do Pico para os trabalhos «Conservação da Igreja Matriz da Vila das Lages do Pico», a comparticipação de 78 200\$00, com o seguinte escalonamento:

1979 — 78 200\$00;

Prazo até 31/12/79.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 29 de Março de 1979. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Portarias de 2/4/79

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPAÇÕES:

À Câmara Municipal de Lajes do Pico — Ilha do Pico para os trabalhos «Construção do Quartel dos Bombeiros Municipais de Lajes do Pico».

(Proc.º n.º 137/MU/69), a comparticipação de 2 346 000\$00 (reforço), com o seguinte escalonamento:

1979 — 2 346 000\$00;

Prazo até 31/12/79.

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPAÇÕES:

À Câmara Municipal de Calheta — Ilha S. Jorge para os trabalhos «Abastecimento de Água às Freguesias de Santo Antão e Topo — Elaboração do Projecto».

(Proc.º n.º 7/SBA/79), a comparticipação de 90 000\$, com o seguinte escalonamento:

1979 — 90 000\$00;

Prazo até 31/12/79.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 2 de Abril, 1979. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

DIRECÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA: «TERRAPLANAGENS GERAIS E DRENAGEM DO AERÓDROMO DA ILHA GRACIOSA»

- | | |
|-----------------------------|---------------|
| 1 — Caução Provisória | 3 750 000\$00 |
| 2 — Alvará exigido | |

- IV Categoria e Classe conforme o valor da proposta apresentada
- 3 — Local, dia e hora limite para entrega das propostas
 - Secretaria Regional do Equipamento Social, Largo do Colégio Ponta Delgada
 - Dia 5 de Junho de 1979
 - 17 horas
- 4 — Local, dia e hora do acto Público do concurso
 - Secretaria Regional do Equipamento Social, Largo do Colégio Ponta Delgada
 - Dia 6 de Junho de 1979
 - 15 Horas
- 5 — Local, e horário para exame do processo
 - Secretaria Regional do Equipamento Social, Largo do Colégio Ponta Delgada
 - Horas de expediente
 - Ponta Delgada, 10 de Abril de 1979

O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento

Victor Manuel Lemos Macedo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Aviso

Concurso público para fornecimento de 30 toneladas de asfalto.

A Câmara Municipal da Povoação, faz público que até às 12H30 do dia 9 de Maio próximo futuro se recebem propostas, em carta lacrada, para o fornecimento supra, as quais deverão ser remetidas pelo Correio.

As propostas serão abertas durante a reunião ordinária da Câmara Municipal que terá lugar naquele dia pelas 14H00.

Paços do Concelho da Povoação, 9 de Abril de 1979.
— O Presidente da Câmara, *Humberto Jerónimo Araújo*.

CENTRO DESPORTIVO PRAIENSE

Certidão

— CARTÓRIO NOTARIAL DA VILA DA PRAIA DA VITÓRIA—

Certifico que, por escritura de dez do corrente mês, exarada de folhas cinquenta e sete a sessenta verso do Livro -B- trezentos e sessenta de notas diversas, deste

Cartório, foi constituída uma associação denominada «CENTRO DESPORTIVO PRAIENSE» que se regerá pelos seguintes estatutos:

ARTIGO PRIMEIRO: — O Centro Desportivo Praiense tem por fim a promoção desportiva, através das modalidades de Voleibol e Bampton, cultural e recreativa dos seus associados e a sua sede provisória é na Rua Gervásio Lima, número trinta e três, da Vila da Praia da Vitória, e durará por tempo indeterminado;

ARTIGO SEGUNDO: Um — Podem associar-se todos os indivíduos que se inscrevam e aceitem os estatutos e regulamentos. Os associados podem exonerar-se a qualquer momento, desde que liquidem as suas dívidas para com a colectividade até à data da exoneração e só podem ser excluídas por falta grave, apreciadas pela Direcção, e após ratificação pela primeira reunião da Assembleia Geral;

Dois: Os associados obrigam-se ao pagamento de uma joia inicial e de uma quota mensal a estabelecer pela assembleia Geral, alteráveis por deliberação da mesma Assembleia;

ARTIGO TERCEIRO: — São órgãos do Centro Desportivo Praiense a Mesa da Assembleia Geral, a Direcção e Conselho Fiscal;

ARTIGO QUARTO: Um — A competência e forma ao funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos cento e setenta a cento e setenta e nove do Código Civil;

Dois: A Mesa da Assembleia Geral é composta por três associados competindo-lhe convocar e dirigir as Assembleia Geraes e redigir as actas correspondentes;

ARTIGO QUINTO: — A Direcção é composta por cinco associados e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir semanalmente;

ARTIGO SEXTO: — O Conselho Fiscal é composto por três associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção e verificar as suas contas e relatórios. O Conselho Fiscal reunirá ao menos uma vez em cada trimestre.

ARTIGO SÉTIMO: — No que estes estatutos sejam omissos, rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral.

Está conforme ao original.

Praia da Vitória, vinte e um de Março de mil novecentos e setenta e nove.

O 2.º Ajudante,

Amâncio Dias Martins

AUTO JERMAR LIMITADA

Dissolução da Sociedade

Certifico que por escritura de vinte e seis de Março de mil novecentos setenta e nove, lavrada a folhas três verso do Livro número A vinte e três de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Vila do Porto, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, Auto Jermar Limitada, a qual tinha a sua sede na freguesia de Vila do Porto: — Que tal dissolução se refere a trinta e um de Dezembro de mil novecentos setenta e oito, data em que se realizou a liquidação e aprovação de contas. E que a sociedade não tem no seu activo quaisquer bens móveis ou imóveis, nada tendo a receber os sócios uns dos outros e ficando qualquer deles autorizado a praticar os necessários actos de publicação e registo.

Cartório Notarial de Vila do Porto, aos três de Abril de mil novecentos setenta e nove.

O Ajudante,

António Aguiar Gomes

SAMPAIO E RENTE, Lda.

Alteração de Pacto Social

A vinte dois de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove na Secretaria Notarial de Ponta Delgada perante mim, licenciado, Manuel Armindo Sobrinho, notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes:

EM PRIMEIRO LUGAR: — O senhor Álvaro Morezô Sampaio, casado natural de Angola, com residência habitual nesta cidade de Ponta Delgada, na Rua João Melo Abreu, n.º 45 de Polícia.

EM SEGUNDO LUGAR: — O senhor Jorge Manuel Rente Barbeitos, solteiro, maior, natural de Angola, com residência habitual nesta cidade na Rua do Valverde, n.º 33 de polícia.

Os outorgantes são pessoas cuja identidade verifiquei, pela declaração dos abonadores abaixo mencionados: E por eles outorgantes foi dito:

Que são os únicos sócios e gerentes da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com sede nesta cidade de Ponta Delgada, na Rua do Valverde, número trinta e três, sob a firma de «Sampaio e Rente, Limitada» constituída por escritura de treze de Março de mil novecentos e setenta e oito lavrada a folhas doze, verso do livro de notas para escrituras diversas, número mil cento e quarenta e seus O, do Cartório Notarial da Ribeira Grande, com o capital social de trezentos mil escudos inteiramente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas, de cento e cinquenta mil escudos para cada sócio.

Que, pela presente escritura e em nome da sua dita

sociedade, alteram parcialmente o pacto social, substituindo os artigos sexto e sétimo, pelos seguintes:

ARTIGO SEXTO: — Um — A administração, gerência e representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, é exercida pelo sócio Jorge Manuel Rente Barbeitos, que desde já fica nomeado único gerente com dispensa de caução e com a remuneração mensal de dez mil escudos.

Dois: — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a assinatura do sócio Jorge Manuel Rente Barbeitos.

Três: — O sócio Álvaro Morezô Sampaio renuncia desde já à gerência da sociedade.

ARTIGO SÉTIMO: — Sempre que em assembleia geral de sócios se verificar qualquer empate nas votações que venham a ter lugar, ambos os contratantes aceitam a fim de desfazer o empate, o voto de desempate do advogado que for avançado pela sociedade para tratar dos seus assuntos legais, o qual é irresponsável nas deliberações sociais que vieram a ser tomadas.

Assim o disseram e outorgaram.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo da presente alteração na Conservatória respectiva dentro no prazo de três meses a contar de hoje.

Foram abonadores os senhores João de Medeiros Sardinha, casado, morador nesta cidade, na Rua do Passal, e Fernando Jacinto Patrício, solteiro, maior, morador nesta cidade, no Lajedo.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo aos outorgantes na presença simultânea de todos os intervenientes.

O Notário,

Manuel Armindo Sobrinho

MUTUALISTA AÇOREANA

Relatório de Contas do exercício de 1978

Exmos. Senhores Accionistas,

No termo deste primeiro ano do exercício do mandato que lhe foi conferido, vem a Administração apresentar à Assembleia o Relatório, Balanço e Contas da sua gestão em 1978.

Como é do conhecimento geral, os circunstancialismos resultantes duma situação de crise, mais ou menos aguda, que se viveu no País no decorrer do ano, tiveram, como não poderiam deixar de ter, os consequentes reflexos na vida da Empresa, os quais, não só obstaram a que se pudesse estabelecer e cumprir um plano ordenado de expansão, como também, impuseram o recurso a opções pontuais, perante as situações e mutações que ocorreram no sector dos transportes marítimos.

O facto de no decurso deste exercício nos termos tido de defrontar com uma situação de greve, que consideramos ilegal e que conduziu a mais longa imobiliza-

ção do nosso navio — 60 dias — é, por si só, bastante exemplificativo, para que possa avaliar-se das dificuldades que houve que vencer para minimizar os prejuízos decorrentes dessa imobilização, que ascenderam a mais de 4.600 contos.

Com o recurso ao afretamento oportuno do «MOR VIANA» para substituição do «CORVO» diminuiu-se, de algum modo, esse prejuízo, mas, como é óbvio, isso não foi suficiente, dado que a rentabilidade daquele navio é inferior à do «CORVO».

Mau grado as consequências prejudiciais que a greve acarretou para a Empresa e para a economia regional, poderá dizer-se, também, que perante a situação com que se defrontou, a Empresa foi obrigada a experimentar-se a si própria quanto à capacidade de resposta das suas estruturas perante um futuro crescimento e expansão.

Essas estruturas que tinham, há pouco, começado a operar mais dois navios além do «CORVO», viram-se, em consequência da greve e da solicitação do Governo Regional, repentinamente empenhadas em operar 14 navios, com o alargamento das suas escalas para mais 15 portos no Continente, Açores e Madeira, e mais 5 no Norte da Europa e Espanha.

Responder a isto representou um esforço e dedicação do nosso pessoal que, embora oportunamente louvado, como era imperativo, não poderíamos deixar de salientar neste relatório, para o devido conhecimento dos Senhores Accionistas.

Infelizmente, não poderemos dizer que esse esforço pareça ter sido devidamente apreciado e compreendido por todas as pessoas e entidades que, nessa situação de emergência, recorreram à nossa colaboração, dado que, pelo menos até agora, não nos foi transmitida uma só palavra que o reflectisse e que pudessemos transmitir aos trabalhadores da Mutualista que são, sem sombra de dúvida, os credores desse apreço que, de justiça, deveria ser também expresso fora dos limites que circunscrevem a Empresa.

Antes de entrarmos propriamente na análise sucinta dos números do Balanço, na evolução dos custos e receitas e nas estatísticas das nossas actividades, entendemos ser conveniente uma referência específica a alguns factos, actuações e iniciativas que no decurso do ano tiveram lugar.

TRANSPORTE DE CIMENTO, CLINQUER E GESSO PARA A REGIÃO

Em colaboração com a «CIMPOR», a «SECIL» e o «ENTREPOSTO COMERCIAL», incrementou-se um serviço regular de transporte de cimento, clínquer e gesso, utilizando dois navios graneleiros afretados, ligando os portos abastecedores de Setúbal e Lisboa no Continente Português, Huelva e Porto de Santa Maria em Espanha e Dunkerque, Northfleet e Chant no Norte da Europa, com os portos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Funchal.

Foram transportadas mais 50.000 toneladas de graneis de clínquer, cimento, gesso e escórias de ferro.

Apraz-nos fazer o registo deste serviço que, de algum modo, vem patentear o empenhamento da Empresa em colaborar, dentro das suas possibilidades, no minimizar das carências destes materiais na Região.

Os navios empregados regularmente neste serviço foram o «BALTIC STAR» e o «DECIMUM».

Desejamos deixar ainda aqui registado o nosso pesar pela perda do «DECIMUM» em 30 de Dezembro devido ao grande temporal que o afundou, tendo falecido no sinistro o seu valoroso comandante.

2 — CONTENTORIZAÇÃO

Como é do conhecimento dos Senhores Accionistas, o nosso navio «CORVO» não é um porta-contentores. Apesar disso, tem-se vindo a desenvolver um esforço persistente no sentido de conseguir ao máximo o seu aproveitamento com carga contentorizada, esforço esse cuja evolução é a seguinte:

Em 1977 a Mutualista utilizou 8 contentores pequenos que eram propriedade da J.N.P.P., operando durante o ano um total de 343 contentores, dos quais uma pequena parte eram alugados e os restantes pertencentes a entidades privadas.

No decurso de 1978 operamos com 583 contentores de 10 e 20 pés, sendo 10 de nossa propriedade e os restantes alugados ou de entidades privadas, operando-se ainda 791 contentores pequenos da J.N.P.P..

Dada a incapacidade de meios do navio para movimentar contentores, por não ter sido para o efeito concebido, e, considerando também a incapacidade dos meios próprios do porto, não nos é possível ainda tirar o partido conveniente deste meio de transporte de cargas, tendo, pelas razões apontadas, de passar-se pela incoerência de ter de esvaziar-se os contentores a bordo para os poder descarregar e, carregá-los a bordo.

Tal procedimento, que é absolutamente inconcebível, deve-se ao facto de os guindastes fornecidos pela J.A.P. só manobram cargas até 5 toneladas e um contentor de 20 pés cheio pesar em média 7 toneladas.

Perde-se assim, além de muito tempo, a segurança contra os roubos que se verificam nos portos e que constituem um escândalo a que urge por termo, mas que infelizmente, se continua a processar perante a passividade de quem detém as linhas do poder para tomar medidas adequadas para acabar com este estado de coisas.

A nossa Empresa aumentou neste ano aos seus Quadros os Fiéis do Porão, mas, como é óbvio, esta medida contempla apenas uma limitada área de segurança no circuito das cargas e que é precisamente aquela onde elas são menos vulneráveis ao roubo.

Como medida atinente a dar-se ao navio uma maior autonomia neste domínio da contentorização, está a proceder-se a um estudo da substituição dos guinchos de bordo para que, por meios próprios, o navio possa movimentar contentores até 25 toneladas.

Coligada com as diligências no sentido da contentorização, foi pedida à J.A.P. a cedência de espaço no Parque Dinis da Mota para a implantação de um parque para contentores, privativo da Empresa, estando o assunto dependente da concretização de algumas formalidades burocráticas que estão em curso.

3 — AUMENTO DA FROTA

Como é óbvio, a Mutualista está absolutamente consciente de que algo importa ser feito, a curto e médio prazo, para dar resposta a uma urgente e necessária

actualização e adequação dos meios de transporte que servem a Região.

Essa adequação passa, evidentemente, pela ampliação da nossa frota com aquisição de novas unidades.

Neste sentido já foram tomadas iniciativas e apresentado em Julho à Secretaria de Estado da Marinha do Comércio um estudo objectivando uma definição quanto à autorização para a compra de um ou dois navios graneleiros.

Lamentavelmente, até agora, ainda não logramos obter qualquer resposta, crítica, ou orientação.

Este seria um primeiro passo, já que não nos parece muito viável o esforço financeiro necessário para que, simultaneamente, se pense em adquirir também um porta-contentores.

Por isso se optou pela solução mais imediata de afretar um porta-contentores com a capacidade para 90 unidades de 20 pés, tendo sido oportunamente requerida a necessária autorização à D.G.M.C. autorização essa que ainda não logramos obter.

Isto leva-nos a ter que admitir que, embora, muito se fale no problema da expansão das empresas privadas, na realidade, não se possibilitam as condições mínimas para facilitar qualquer iniciativa nesse sentido.

Adquirir ou mandar construir um navio porta-contentores, implica a disponibilidade de vultuosos capitais que, tomados na Banca esterizada, nos moldes dos custos actuais do capital, exigem uma rentabilidade e lucros que não estão ao alcance de uma empresa da nossa dimensão, que se movimenta num espaço económico como aquele em que estamos inseridos.

Dado que não conhecemos a existência, no âmbito estatal ou regional, de quaisquer planos de apoio a estas iniciativas, restará somente a alternativa do recurso a um substancial aumento do capital da Empresa para investir neste objectivo, mas, embora seja este o caminho mais desejável, teremos que o apreciar quanto à sua viabilidade, tendo na devida conta, que, para assegurar uma saudável situação financeira da Empresa, será sempre imperativo que se mantenha o índice de relação entre os capitais, próprio e alheio, dentro dos limites impostos pelos princípios da ciência económica.

E assim, põem-se liminarmente as seguintes questões de base:

Sabendo-se que para a aquisição de um porta-contentores será necessária uma verba da ordem dos 150.000 contos e, tendo em conta que é proibitivo o custo desse dinheiro obtido na Banca, aos juros actuais, será legítimo perguntar-se:

Estará a massa accionista na disposição de subscrever um aumento de capital, necessariamente vultoso, no actual clima de incerteza que infelizmente ainda se vive no País, perante o qual nenhum plano orçamental pode resistir aos imprevistos das greves, das subidas exponenciais dos salários, dos custos portuários, das manutenções, dos combustíveis etc., em paralelo com a manutenção de preços políticos de fretes?

Aberta a subscrição do capital ao público, haverá realmente quem queira arriscar as suas economias nos empreendimentos de um sector tão contingente, quando, muito calmamente, as pode por a render 20% no Banco?

Embora desejemos avançar neste processo, parece-nos que, antes, deve ser definida com urgência uma política clara de apoio à marinha de comércio, reactivando em moldes actuais, um fundo de renovação, estatal ou regional, sem o que, dificilmente, se poderá sair da actual situação de ineficiência e incerteza.

E necessário seria referir que, para além disto, é indispensável que seja também claramente definida a política de transportes marítimos, de e para os Açores.

A Administração continua, todavia, empenhada em diligências atinentes a concretizar o seu desenvolvimento e expansão, tendo já iniciado o lançamento de uma linha de ligação dos portos principais do Arquipélago com o Norte de Portugal, linha casa, que tivemos de interromper por não nos ter sido concedido pela D.G.M.C. a prorrogação do afretamento do navio empenhado neste tráfego.

4 — ESTUDO DE TRANSPORTES DO «SHIPPING SERVICES»

Oportunamente a Administração transmitiu aos Governos Central e Regional o seu parecer sobre este estudo. Seria descabido e demasiado exaustivo transcrever neste relatório esses pareceres, mas, os mesmos poderão ser fornecidos aos Senhores Accionistas que deles desejam tomar conhecimento.

Será, todavia oportuno informar, que, embora a nossa Empresa não tenha sido ouvida para a celebração desses estudos, nem pelos grupos de trabalho que posteriormente se debruçam na sua análise, não nos eximimos a dar atempadamente a nossa opinião, não nos tendo sido todavia transmitida, até ao presente momento, qualquer apreciação ou comentário sobre a mesma, seja pelo Governo Central, seja pelo Governo Regional, que levaram o seu inexplicável mutismo, até ao ponto que roça pela indelicadeza, de nem sequer acusarem a sua recepção.

5 — EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E RECEITAS

As despesas totais no exercício foram de 104.353.430\$30 como consta do Balanço contra 63.895 contos em 1977.

A sua evolução comparativa com os do ano de 1977 no que respeita aos valores mais significativos foi a seguinte: —

	1977	1978	+ %
Custo da Estiva	23.196.583\$00	29.396.870\$80	26,73
Despesas Portuárias	5.308.648\$10	7.180.246\$90	35,26
Pessoal	13.554.071\$00	18.007.316\$90	32,85
Combustíveis	5.424.190\$20	9.305.668\$90	71,55
Manutenção e Conservação	4.167.487\$80	4.394.948\$10	5,44

Relativamente a 1977 houve um aumento de despesas da ordem dos 63,3%. As receitas totalizaram 107.927.128\$20 contra 66.741.941\$30 em 1977.

6 — AMORTIZAÇÕES

	1977	1978
Fundo de Renovação da M. Mercante	2.314.452\$60	1.211.747\$50
Outras	3.999.943\$30	4.238.052\$70

A dívida ao Fundo de Renovação ficou em 14.408.194\$50.

7 — ELEMENTOS ESTATÍSTICOS

	1977	1978
Tonelagem de carga geral movimentada	30.427.418 K	32.184.330 K
Tonelagem de graneis transportados	—	56.751.000 K
Viagens redondas do Corvo	22	19
Tonelagem de carga movimentada	30.427 Ton.	88.945 Ton.
Viagens redondas e navios afretados	2	27

8 — RESULTADO LÍQUIDOS

O resultados do exercício foi de 3.573.697\$90, o que representa relativamente a 1977 um aumento da ordem dos 25,5%. Propomos que este saldo seja destinado a abater ao saldo negativo de exercício anteriores de 5.039.161\$10 que ficará assim reduzido a 1.465.463\$20

E para terminar desejamos deixar aqui expresso o agradecimento da Administração aos nossos estimados Clientes que nos deram a sua preferência e compreensão.

Aos nossos colaboradores que trabalham na Mutua-Lista Açoreana desejamos uma vez mais deixar aqui expresso o nosso maior apreço pelo seu esforço e colaboração.

Finalmente cumpre-nos agradecer ao Exm.º Conselho Fiscal a colaboração que nos deu durante o passado exercício sublinhando a forma competente como sempre exerceu as suas funções.

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 1979

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Assinatura ilegível)

Casa Bensaúde, Importações e Exportações, SARL
Representada por Filipe Bensaúde

(Assinatura ilegível)

E.A.MOREIRA — Agentes de Navegação, SARL
Representada por Ruy Moreira

(Assinatura ilegível)

Dinis Agostinho Pimentel da Silva

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4. VALORES GLOBAIS DAS COMPRAS FEITAS DIRECTAMENTE AO ESTRANGEIRO

Escudos: 1.247.515\$80

NOTA: — O valor referido diz respeito a peças adquiridas para uso exclusivo do n/m «CORVO».

8. CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DAS EXISTÊNCIAS ADOPTADOS

Preço do custo

9. VALOR GLOBAL EM CADA CONTA DOS CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Clientes c/gerais 172.677\$90

12. DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PELAS SEGUINTE RUBRICAS

Remunerações a Corpos Gerentes	468.000\$00
Ordenados e Salários	24.959.638\$20
Remunerações adicionais	6.455.418\$90
Encargos s/Remunerações	11.834.232\$00
Outras despesas com o Pessoal	5.127.036\$70

TOTAL 48.844.325\$80

15. VALOR GLOBAL DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS QUE SE ENCONTRAM ONERADOS

Imobilizações Corpóreas
Material de Carga e Transporte

Hipoteca de Esc. 14.408.194\$50 ao Fundo de Renovação da Marinha Mercante Nacional.

21. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DAS PESSOAS COLECTIVAS QUE DETENHAM ENTRE 10% A 25% DO CAPITAL.

A participação no capital social das pessoas colectivas é de 72%.

23. RELAÇÃO NOMINAL DAS ACÇÕES OBRIGAÇÕES E QUOTAS DE CAPITAL EM SOCIEDADES, CONTENDO, POR CADA UMA DAS CONTAS, OS CORRESPONDENTES VALORES NOMINAIS DE AQUISIÇÃO E DE INVENTARIAÇÃO.

DESIGNAÇÃO	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balança
AGRAÇOR-Soc.Agro-Pec.Açoriana, SARL.	100	1.000\$00	1.000\$00	100.000\$00
BANCO MICAELENSE	50	50\$00	50\$00	2.500\$00
SINAGA-Soc.Ind.Ag.Açorianas, SARL..	34	1.000\$00	1.000\$00	34.000\$00
SOC.TEATRO MICAELENSE	10	1.000\$00	10.000\$00	10\$00
SOC.TERRA NOSTRA.....	10	100\$00	1.000\$00	10\$00

24. MOVIMENTO DAS CONTAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

CONTAS	Saldo Inicial	Movimento No Exercício	Saldo Final
52 Capital Social.....	15.600.000\$00		15.600.000\$00
53 Prestações Suplementares			
54 Capital Individual			
55 Reserv.Legais e Estatutárias	1.600.000\$00		1.600.000\$00
56 Reservas Especiais			
57 Reserva de Reavaliação		38.780.650\$00	38.780.650\$00
58 Reservas Livres	19.800.000\$00		19.800.000\$00
59 Resultados Transitados	-5.039.161\$10		-5.039.161\$10
88 Resultados Líquidos		3.573.697\$90	

25. MOVIMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES OCORRIDO NO EXERCÍCIO

CONTAS	Saldo Inicial	Constituição ou Reforço	Utilização	Reposição e Amulação	Saldo Final
28 Prov.p/Impostos sobre lucros		250.000\$00			250.000\$00
29 Prov.p/cobrança duvidosa e outros riscos e encargos	990.266\$20	394.521\$40	33.924\$00		1.350.863\$60
39 Prov.p/depreciação de existências					
49 Prov.p/imobilizações financeiras					

26. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA POR VALORES DE TERCEIROS.

Títulos em Depósito 432.896\$30

O TÉCNICO DE CONTAS, José Maria Pacheco de Sousa. — O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. — Casa Bensaúde, Imp. Exportações, SARL (Presidente) — Representada por, Filipe Bensaúde. — E.A.MOREIRA — Agentes de Navegação, SARL — Representada por, Ruy Hofle de Araújo Moreira, Dinis Agostinho Pimentel da Silva.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários, apresentamos a V. Ex.^{as} o nosso parecer sobre o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração, referente à gerência de 1978.

O bem elaborado relatório da Administração esclarece perfeitamente do que foi a vida da Empresa e sobre os múltiplos problemas que teve de enfrentar ao longo do exercício. Desde uma situação de greve que imobilizou, com todas as consequências, o navio «CORVO» durante dois meses, às carências portuárias e problemas que dela resultam, como maiores paragens dos navios, custos de exploração aumentados e dificuldades na prática de uma contentorização racional e desejável, ao estado de crise que se viveu no País com os consequentes reflexos na vida da Empresa, foram outros tantos factores que não facilitaram o exercício e a condicionaram uma programação, ainda dificultada pela indefinição de uma política de transportes.

Apesar das circunstâncias em que decorreu, as contas apresentam um lucro líquido, digno de registo por vir atenuar os resultados negativos dos dois exercícios anteriores e ser factor animador e estimulante para o prosseguimento das diligências que visam o desenvolvimento e a expansão da Empresa.

No que respeita ao balanço e contas, pelos exames feitos à escrita, tivemos ocasião de verificar que se encontram devidamente em ordem e que os critérios valorimétricos adoptados estão correctos para a avaliação do património e dos resultados.

Por tudo, propomos:

- 1.º — Que aprovelem o relatório, balanço e contas do exercício de 1978;
- 2.º — Que fique consignado na respectiva acta, um voto de louvor e muito apreço ao Conselho de Administração pela acção desenvolvida e pela forma como geriu os negócios da Sociedade;
- 3.º — Que seja manifestado o reconhecimento e apreço aos trabalhadores que com espírito de sacrifício e de boa vontade souberam responder ao trabalho anormal que resultou do número de navios que a Empresa operou, concorrendo para o bom nome e avaliação das possibilidades da Mutualista Açoreana e para o resultado do exercício.

Ponta Delgada, 14 de Março de 1979

O Conselho Fiscal

(Assinatura ilegível)

(Assinatura ilegível)

(Assinatura ilegível)

BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ACTIVO	Activo Bruto	Provisões Amortizações e Retenções	Activo Líquido	PASSIVO	Passivo e Situação Líquida
REPRESENTAÇÕES:				DEBITOS A CURTO PRAZO:	
Calm	412.80890		412.80890	Parceiros, c/Debito	5.105.00000
Depósitos à Ordem	5.134.22820		5.134.22820	Reservas Fidejussórias	1.742.70000
	5.577.03810		5.577.03810	Outros Creditos, c/Debito	28.015.20000
DEBITOS A CURTO PRAZO:				Provisões para Impostos sobre os Lucros	150.00000
Depósitos a Prazo	7.663.60450		7.663.60450	Provisões para Riscos e Reservas	900.00000
Clients, c/Debito	24.156.30000	967.45280	23.188.84720		10.750.00000
Clients, c/Debito e Outros Títulos a Receber	11.50000	40000	11.00000	DEBITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	
Respostas, c/c	20.21000		20.21000	Fundo de Reserva da Marinha Mercante	14.000.00000
20-21 (em Acumulação), c/Debito	108.83800		108.83800		
Outros Debitos	21.943.31670	287.95150	21.655.36520	PROVISÕES ANTICIPADAS:	
	51.906.78130	1.250.84860	50.655.93270	Reservas Antecipadas	7.775.00000
EXISTÊNCIAS:				Total do Passivo	28.015.20000
Matérias-primas, Subprodutos e de Consumo	885.10000		885.10000	SITUAÇÃO LÍQUIDA	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS:				CAPITAL E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES:	
Participações de Capital Outras Empresas	136.53000		136.53000	Capital Social	14.000.00000
Outras Imobilizações Financeiras	47.87820		47.87820		
	184.40820		184.40820	RESERVAS:	
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				Reserva Legal	1.000.00000
Batimentos e Outras Construção	2.367.68200	2.367.58200	10000	Reserva de Reserva de Imobilizações de Lei n.º 470/79	11.700.00000
Equipamentos Móveis e Outros Móveis e Instalações	217.17000	89.97450	127.19550	Reservas Livres	11.700.00000
Parqueamento e Demais	1.758.06000	771.00400	1.000.00000	Outras Reservas	0.00000
Material de Carga e Transportes	107.924.42800	38.950.39300	68.974.03500		10.750.00000
Equipamento Administrativo e Social e Imobiliário Diversos	384.70500	745.41100	119.25500	RESULTADOS TRABALHADOS:	
	111.072.05450	42.679.46500	70.421.58950	Exercício de 1975	- 4.012.70000
CUSTOS PLANEJADOS:				Exercício de 1976	- 3.072.00000
Outros Custos Planejados	271.88700	271.88700	-	Exercício de 1977	- 5.075.00000
CUSTOS ANTICIPADOS:				RESULTADOS LÍQUIDOS:	
Despesas Antecipadas	1.554.21500		1.554.21500	Resultados Correntes do Exercício	3.000.00000
Total do Passivo		1.250.84860		Resultados Superalimentares do Exercício	32.50000
Total de Amortizações e Retenções		43.944.37200		Resultados de Exercícios Anteriores	-
				Permitidos antes do Imposto	3.000.00000
				Provisões para Impostos sobre os Lucros	250.00000
				Resultados líquidos depois do imposto	3.000.00000
				Total da Situação Líquida	28.015.20000
Total do Activo	177.493.45820	44.194.21620	133.299.24200	Total do Passivo e da Situação Líquida	133.299.24200

O TÉCNICO DE CONTAS, José Maria Pacheco de Sousa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. —
Casa Bensaúde, Imp. Exportações, SARL (Presidente) —

Representada por, Filipe Bensaúde. — E.A.MOREIRA
— Agentes de Navegação, SARL — Representada por,
Ruy Hofle de Araújo Moreira, Dinis Agostinho Pimentel da Silva.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS EM 31/12/1978

		Subsidiário da Empresa				
EXISTÊNCIAS INICIAIS:						
Matérias-Primas, Subsidárias e de Consumo			530.850,00			105.430.230,00
COMPRAS:						733.070,00
Matérias-Primas, Subsidárias e de Consumo	9.600.100,00	-	9.600.100,00		740.600,00	
EXISTÊNCIAS FINAIS:					940.210,00	1.714.000,00
Matérias-Primas, Subsidárias e de Consumo			851.750,00			
COSTO DAS EXISTÊNCIAS, FIM. 2. CANCELADAS:						
Matérias-Primas, Subsidárias e de Consumo	9.305.600,00		9.305.600,00			
FUNDECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEROS:						
Depósitos - Impostos	79.544.07,00		79.544.07,00	49.324.000,00		
	774.307,00		774.307,00			
DEPÓSITOS - BANCOS:						
Depósitos em C. Pessoal	106.000,00					
Depósitos em C. Financeiras	48.844.210,00					
Depósitos em C. Bancos	532.700,00					
Depósitos em C. Bancos	170.300,00					
ANOTAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO:						
Provisões de Depreciação	4.135.000,00		4.135.000,00	54.346.000,00		
	254.570,00			104.070.070,00		
PORRÃO REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO:						
Provisões para Depreciação sobre os Locais				28.570,00		
				250.000,00		
RESULTADOS LÍQUIDOS						
				1.573.407,00		
				107.927.100,00		107.927.100,00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano 10005	Semestre	5505
A 1.ª série	6005		3505
A 2.ª série	6005		3505

Suplementos — preço por página, 1550

Preço avulso — por página, 1550

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 105 a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»